



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



00005DA25409DEA

INDICAÇÃO Nº 104/2013

INDICO A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA PASSO FUNDO COM A RUA PANAMBI NO BAIRRO SÃO MATEUS NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

IRMÃO FONTENELE - DEM, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado a o Exmo, Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de Semáforo no cruzamento da Rua Passo Fundo com a Rua Panambi, no Bairro São Mateus, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a referida localização tem grande fluxo de alunos e veículos, nos horários de entrada e saída de aula, e em especial no horário de pico;

Considerando que, próximo a este cruzamento temos a Escola Municipal Walter Leite, a Escola Estadual Ignácio Shewinski e o Cemeis São Domingos, sendo portanto, importante a colocação de um semáforo no referido cruzamento;

Considerando que a sinalização de trânsito serve para orientar, advertir, informar, regular e controlar de forma adequada circulação de pedestres e veículos pelas vias terrestres;

Vale salientar, que com a implantação deste sistema de sinalização no local indicado, estaremos dando mais segurança a todos que por ali trafegam;

Considerando que, a referida Indicação visa humanizar o trânsito e torná-lo mais seguro e civilizado.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2013.


IRMÃO FONTENELE
Vereador - DEM